



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

Adm. 2021 - 2024

PORTARIA Nº 543/2024

A Prefeitura Municipal de Carandaí, por seu Prefeito Municipal, Sr. Washington Luis Gravina Teixeira, no uso das faculdades que lhe confere a Lei Orgânica Municipal; e

CONSIDERANDO a Portaria nº 509-2023, que concedeu licença para tratamento de saúde à servidora Renata Duarte Soares Campos Silva, ocupante do cargo de Professora II e do cargo de Assistente Escolar Especializado, por um período de 60 (sessenta) dias, contados a partir de 06.08.2024;

CONSIDERANDO Comunicação de Decisão expedida pelo INSS a favor da servidora em 22.08.2024;

RESOLVE

Art. 1º Confirmar a data de encerramento da licença para tratamento de saúde da servidora Renata Duarte Soares Campos Silva, ocupante do cargo de Professora II e do cargo de Assistente Escolar Especializado, para o dia 04.10.2024, conforme Comunicação de Decisão expedida pelo INSS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a 20.08.2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 27 de agosto de 2024.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

José Maurício do Carmo Lourenço
Secretário de Governo

Publicada no Saguão de entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 27 de agosto de 2024. _____ José Maurício do Carmo Lourenço – Secretário de Governo.